

DECRETO Nº 126/2024 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, do Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a Comissão de Revisão do Plano Diretor, nomeada através do Decreto nº 039/2021, de 03 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores, tendo em vista que alguns membros não fazem mais parte do quadro funcional nesta municipalidade ou não mais representam as entidades competentes.

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Quilombo será composta pelos seguintes membros:

I - Membros titulares:

- a) Jean Wilian Dalla Riva Devisê;
- b) Diogo Álvaro Backes;
- c) Silmara Molski Weirich Zorzi;
- d) Leonardo Pereira dos Santos Berlanda;
- e) Angelica Maria Andreolla;
- f) Diana Tibolla;
- g) Raquel Chitolina;
- h) Arthur Zandonai Johann.

II - Membros suplentes:

- a) André Vendruscolo;
- b) Leila Dione Schaeffer Conci;
- c) Enio Copatti;
- d) Marta Maschio;
- e) Anderson Batisti;
- f) Ediane Madela;
- g) Laerson Weirich;
- h) Anderson Cesar Peretti.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 319/2023, de 23 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal, em 02 de fevereiro de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicado
Em 02/02/2024.
Lei Municipal nº 1087/1993

Jean Wilian Dalla Riva Devisê
Servidor Designado

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br